



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI**  
CNPJ: 02.145.981/0001-90

Portaria nº. 015/2022, de 01 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias do servidor Marcello Ribeiro de Lavôr e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal, e Art. 16, VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Marcello Ribeiro de Lavôr, Procurador desta Câmara Municipal de Vereadores de Bertolândia/PI, a partir de 01/11/2022, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à 01/11/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra.

Gabinete do Presidente da Câmara de Bertolândia/PI, 01 de novembro 2022.

*JONES WERLEN MIRANDA E SILVA*

**Jones Werlen Miranda e Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Bertolândia/PI